

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.836 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2°, art. 5°, alínea "m", art. 6° e o art. 7° do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana **LOTE LOCALIZADO NA RUA BONS AMIGOS, Nº294**, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA – PA.

Paragrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

- **Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destinará à Construção de uma Escolapublica municipal, para efetivar as politicas publicas destinadasa educação das familias de nossa população deAnaindeua.
- **Art. 3º.** Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação SEMED autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 01 ABRIL DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA RUA BONS AMIGOS, Nº294.

Proprietário:

Município: ANANINDEUA-PA UF: PA

Bairro: GUANABARA Área: 1.609,70m² Perímetro: 162,00m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno sob nº 119 da Quadra 04, do Loteamento denominado "GUANABARA" localizado na BR-316 - Guanabara, Rua Bons Amigos, Nº294, no município de Ananindeua - PA, comarca de , na quadra formada pelas , Rua Bons Amigos, Rua Rosa Vermelha, Rua Parabor, Alameda Edson Arruda e Rua sem nome 6, de formato irregular, abrangendo uma área de 1.609,70 m² (um mil, seiscentos e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e um perímetro de 162,00 m.

Para quem da Rua Bons Amigos olha para o lote 119 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 787.461,2044 NY: 9.845.713,8984), no azimute de 178°48'09" com uma distância de 35,00 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 787.461,9359 NY: 9.845.678,9062), confrontando com Rua Bons Amigos, daí deflete à direita no azimute de 267°36'47" com uma distância de 46,00 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 787.415,9725 NY: 9.845.676,9903), confrontando com Lote 120, daí deflete à direita no azimute de 358°48'28" com uma distância de 32,80 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 787.415,2901 NY: 9.845.709,7848), confrontando com Lote 145, daí deflete à direita no azimute de 358°48'28" com uma distância de 2,20 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 787.415,2443 NY: 9.845.711,9826), confrontando com Lote 151, daí deflete à direita no azimute de 87°36'47" com uma distância de 0,94 m do lado direito até o vértice P-06 de coordenada (EX: 787.416,1871 NY: 9.845.712,0219), confrontando com Lote 151, daí deflete à esquerda no azimute de 87°36'47" com uma distância de 45,06 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 787.461,2044 NY: 9.845.713,8984), confrontando com Lote 118.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

